



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 044/2026

Exclui dependente de servidora no Plano Médico e Laboratorial – Ipe Saúde.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 029/2026, **EXCLUI** o dependente **Amauri de Jesus** – Categoria Cônjuge, vinculado a Servidora Sr^a Shirlei Fernandes de Jesus – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 476-6/2, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul e o estabelecido na Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 03 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld - Secretário Municipal da Fazenda,
respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria 32/2026.